



DECRETO Nº 4.087/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado à pedido, do cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, o Sr. **ALEXANDRE FILETE**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 31 de maio de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal